



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 030/2011

Teresina, 18 de julho de 2011.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o processo nº 04919/11,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Edital PARFOR 005/2011, para Matrícula Institucional PARFOR 2011.2, anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX